

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

Conforme Artigo nº 200
Instrução Normativa nº 01/2020 do TCESP
SEI Nº 7766/2020-77

Atualizações:
Resolução Nº 11/2021
Resolução Nº 23/2022

Termo de Colaboração nº 147/2020
1º Termo Aditivo

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANDRÉ

EXERCÍCIO 2022

I - A entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo André situada na Rua Joana Anes, 166, Vila Alpina, Santo André, SP, CEP 09090-190 e está em regular funcionamento

Consta no artigo 9º e 10º do estatuto da entidade a finalidade estatutária:

Art. 9º - São os seguintes fins desta APAE, nos limites territoriais do seu município:

I - Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

II - Prestar serviço de habitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direito de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla e para suas famílias.

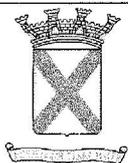
III - Prestar serviços de educação especial à pessoas com deficiências, preferencialmente intelectual e múltipla.

IV - Oferecer serviços na área de saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Art. 10º - Para consecução de seus fins, a APAE se propõe a:

I - Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos.

II - Promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento a pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da APAE.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

III – Incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

IV – Promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho.

V – Participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais.

VI – Manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos a causa e a filosofia do Movimento Apaeano.

VII – Solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas.

VIII – Firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas.

IX – Produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados.

X – Fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla APAE, informando o uso indevido a Federação das APAEs do Estado ou a Federação Nacional das APAEs.

XI – Promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e as suas famílias.

XII – Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XIII – Apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono.

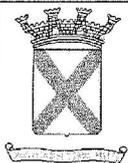
XIV – Coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano.

XV – Atuar na definição da política municipal de atendimento a pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das APAEs do Estado e pela Federação Nacional das APAEs, coordenando e fiscalizando sua execução.

XVI – Articular, junto aos poderes públicos municipais e as entidades privadas, políticas que asseguram o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

XVII – Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes a pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas.

XVIII – Compilar e/ou divulgar as normais legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas a pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

XIX – Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação a causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE.

XX – Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação a sua família e a comunidade.

XXI – Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano.

XXII – Divulgar a experiência Apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis.

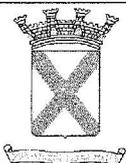
XXIII – Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando a plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

XXIV – Manter escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

O presente Termo de Colaboração, firmando com dispensa de chamamento público, conforme disposto no caput do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o caput do art. 26 do Decreto Municipal nº 16.870, de 26 de dezembro de 2016, tem por objeto a oferta de ensino especializado a municípios de Santo André, com deficiência, prioritariamente aos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e/ou Transtorno do Espectro Autista – TEA que necessitam de apoio de trabalho específico para os estímulos e desenvolvimento de aprendizagem, envolvendo as habilidades intelectuais, comportamento adaptativo, participação e interação social, melhorando sua independência, seu quadro de dificuldades apresentadas em consequentemente, seu desenvolvimento global, respeitando-se a condição e o ritmo de cada indivíduo.

II – Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos:

Nº DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	DATA DO REPASSE	VALOR DO REPASSE	FONTE DO RECURSO	RENDIMENTOS FINANCEIROS
15492/2021	05/01/2022	R\$ 18.324,21	Federal	R\$ 216,12
442/2022	07/02/2022	R\$ 18.324,20	Federal	R\$ 247,31
2052/2022	07/03/2022	R\$ 18.324,20	Federal	R\$ 317,98
3393/2022	05/04/2022	R\$ 18.324,20	Federal	R\$ 302,94
4611/2022	05/05/2022	R\$ 18.324,20	Federal	R\$ 346,98
5827/2022	06/06/2022	R\$ 18.324,20	Federal	R\$ 211,67
7448/2022	05/07/2022	R\$ 18.324,20	Federal	R\$ 72,65
9005/2022	05/08/2022	R\$ 18.324,20	Federal	R\$ 102,99
10702/2022	05/09/2022	R\$ 18.324,20	Federal	R\$ 79,05



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

11953/2022	05/10/2022	R\$ 18.324,20	Federal	R\$ 105,05
12922/2022	07/11/2022	R\$ 18.324,20	Federal	R\$ 72,63
14838/2022	05/12/2022	R\$ 18.324,20	Federal	R\$ 128,72
TOTAIS		R\$ 219.890,41		R\$ 2.204,09

III - Foi recebida Prestação de Contas do ente beneficiário, nas seguintes datas 15/02/2022, 17/03/2022, 14/04/2022, 16/05/2022, 15/06/2022, 15/07/2022, 15/08/2022, 15/09/2022, 17/10/2022, 16/11/2022, 15/12/2022, 24/01/2023, 01/03/2023 e 13/03/2023 não havendo aplicação das sanções previstas no art. 73 da Lei Federal 13.019/2014 e no art. 77 do Decreto Municipal 16.870/2016;

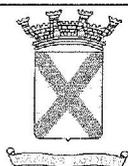
IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, demonstrando inclusive eventuais glosas conforme quadro abaixo:

A	Saldo do exercício anterior		R\$ 28.122,33
B	Valores repassados no exercício		R\$ 219.890,41
C	Rendimentos de aplicações financeiras		R\$ 2.204,89
D	Subtotal	(A+B+C)	R\$ 250.217,63
E	Recursos próprios		R\$ 882,53
F	Outras receitas decorrentes da execução (Pis, Estorno e etc...)		R\$ 0,00
G	Total de Receitas	(D+E+F)	R\$ 251.100,16
H	Total de Despesas		R\$ 235.901,90
I	Saldo autorizado para o exercício seguinte	(G-H-I)	R\$ 15.198,26
J	Devolução do saldo remanescente		R\$ 15.198,26

V - Com o encerramento do Termo de Colaboração nº 147/2020, o saldo remanescente de 2022, no valor de R\$ 15.198,26, foi devolvido aos cofres públicos e comprovada através do Certificado de Arrecadação nº 3523200556/23-1, fls. 1768.

VI - Atestamos que as atividades desenvolvidas com recursos próprios e verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e com os resultados alcançados, conforme demonstração abaixo:

METAS QUANTITATIVAS
PREVISÃO DO PLANO DE TRABALHO
Objeto da parceria: Oferecer ensino especializado a munícipes de Santo André, prioritariamente aos alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla, transtorno do espectro autista, que necessitam de apoio e trabalho específico para os estímulos e desenvolvimento de aprendizagem, envolvendo as habilidades intelectuais, participação e interação social, melhorando sua independência, respeitando-se a condição e o ritmo de cada indivíduo.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESULTADO ALCANÇADO			
Mês	Atendimento previsto	Total Atendido	Porcentagem
Janeiro	20	18	90%
Fevereiro	20	18	90%
Março	20	19	95%
Abril	20	19	95%
Maiο	20	19	95%
Junho	20	19	95%
Julho	20	19	95%
Agosto	20	19	95%
Setembro	20	19	95%
Outubro	20	19	95%
Novembro	20	19	95%
Dezembro	20	19	95%

Espera-se que ao final da vigência os alunos tenham participado de 75% das atividades propostas.

METAS QUALITATIVAS - JANEIRO A DEZEMBRO 2022	
META 1	ATIVIDADES
Desenvolvimento da linguagem e oralidade; Construção da linguagem e da oralidade como forma de comunicação e socialização	1. Roda de conversa/Vídeo chamadas digitais; 2. Conhecer e identificar formas de comunicação alternativa; 3. Registros (escrito, desenho, colagens, placas de comunicação alternativa e vídeos); 4. Leitura e contação de histórias; 5. Interpretação de textos individual/coletiva;
RESULTADO ALCANÇADO	
<p>Essa meta tem como objetivo a construção da linguagem como forma de comunicação e socialização.</p> <p>Foram desenvolvidas atividades de forma funcional e, em ambientes que favoreceram naturalmente a consolidação de cada aprendizado voltado aos objetivos através de um trabalho Interdisciplinar.</p> <p>Nas atividades em sala de aula foram trabalhadas a linguagem e a comunicação dos alunos para que se relacionem e mantenham contato, aprendendo a interagir para trocarem informações. Foram exploradas pela professora e orientadora pedagógica, através de vários gêneros orais, o desenvolvimento afetivo, social, cognitivo, emocional, conhecimento de novo vocabulário, atividades sensoriais e roda de conversa dirigida. Os principais objetivos da comunicação e interação comunicativa são a estimulação da autonomia, tornando os alunos mais participantes e ativos.</p> <p>Os alunos contaram com aulas de Musicalização, Contação de História, e, diariamente, rodas de conversas, com objetivos de ampliar o repertório cultural, aumentar o vocabulário.</p>	

META 2	ATIVIDADES
Letramento – Uso do letramento em situações do cotidiano e ampliação do repertório de palavras e imagens	1. Ler imagens, reconhecendo as ideias nelas contidas; 2. Reconhecer códigos e símbolos; 3. Ampliar o vocabulário (verbal e escrito)



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESULTADO ALCANÇADO

O foco do trabalho dentro dessa meta se deu através de atividades que possibilitaram o uso do letramento em situações do cotidiano e conseqüentemente promoveram a ampliação do repertório de palavras e conceitos básicos fundamentais para a construção de uma vida funcional e prática dentro do convívio social. Dentro dos objetivos trabalhados, foram abordados conteúdos relacionados a montagens das bandeiras dos times da Olimpíadas Internas, projeto "Volta ao Mundo em 94 dias" (onde foi introduzido conhecimentos culturais de cada país como culinária e vestimentas. Os alunos foram para campo comprar os ingredientes para o preparo de comidas típicas dos países, trabalhando assim o sistema monetário, listas de compras através da escrita), bem como a criação e exploração dos símbolos do Natal.

Foram proporcionadas situações para os alunos identificarem e escreverem seus nomes e sobrenomes em um documento de identidade, preenchendo os campos de acordo com o registro de nascimento, destacando assim, a importância do documento. Houve também atividades externas no sacolão do bairro, padaria e mercado onde foi estimulada a leitura dos avisos, cardápios e cartazes presentes nesses locais.

META 3	ATIVIDADES
Consiste em atividades que aprimorem o aprendizado através da tecnologia	1. Acesso e uso das tecnologias para a comunicação entre aluno e APAE; 2. Vídeo chamadas, vídeo aulas ou aula presencial para orientação e confecção de objetos adaptados para a vida diária; 3. Releitura de pesquisas.

RESULTADO ALCANÇADO

As aulas de informática garantiram acesso ao aprendizado através de vivências tecnológicas como aprender a ligar e desligar o computador corretamente, pesquisas relacionadas aos temas trabalhados na cozinha pedagógica (receitas, imagens) além de jogos pedagógicos.

As aulas de informática ministradas nortearam os alunos a lembrarem como manusear o computador e o tablete. Alguns alunos já conhecem as letras do alfabeto e através de diferentes estratégias localizam e diferenciam as vogais e consoantes.

Excepcionalmente, no mês de dezembro não foi possível incluir a sala de tecnologia, pois o foco principal foram as Olimpíadas Internas e festa de encerramento.

META 4	ATIVIDADES
Comunicação alternativa - Utilizado para definir e oportunizar outras formas de comunicação	1. Uso de gestos; 2. Expressões faciais e corporais; 3. Prancha de comunicação; 4. Símbolos pictográficos.

RESULTADO ALCANÇADO

A comunicação alternativa visa ampliar a capacidade comunicativa. Sendo assim, ela se destina principalmente aqueles sem fala ou escrita funcional, ou com habilidade comunicacional defasada.

Foram trabalhados sistemas compostos por fotografias, figuras, desenhos, objetos concretos em miniaturas, bem como por sistemas gestuais.

O trabalho fonoaudiológico foi realizando, com intervenção fonoaudiológica na cozinha pedagógica, realizando pratos típicos dos países da copa do mundo, para intensificar o aprendizado através de outros sistemas, como: olfativo, gustativo, visual, auditivo e tátil. acompanhamento no lanche e orientação às famílias.

Na cozinha pedagógica finalizamos com a receita de hambúrguer com os alunos da escolarização para perceberem a textura, sabores diferentes e montagem do lanche.

Desta forma foi oportunizado o acesso a novas culturas em diversos contextos, sendo um deles a culinária.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

META 5	ATIVIDADES
Educação Artística - Atividades relacionadas ao desenvolvimento das habilidades motoras, criativas e de expressão.	1. Arte com elementos naturais; 2. Artesanato; 3. Música e movimento

RESULTADO ALCANÇADO

A aula de artes é o momento esperado por todos os alunos, pois são momentos prazerosos para desenhar e pintar, sendo uma das disciplinas curriculares mais importantes para o desenvolvimento. Nas atividades foram aplicadas várias técnicas para que os alunos possam ter liberdade de expressar sentimentos, criar, experimentar e explorar diferentes linguagens artísticas.

As atividades relacionadas as artes visuais são devidamente planejadas a fim de desenvolverem habilidades e competências como: apreciação, coordenação motora, conhecimento de diversas técnicas de pinturas e colagens. Os alunos contaram com aulas semanais dentro do conteúdo de artes visuais e musicalização, voltados aos objetivos do projeto "Volta ao Mundo em 94 dias", bem como oficinas de preparação e organização das salas para a chegada do Natal, então cada sala ficou responsável por produzir painel, enfeites e adornos para enfeita-las. Foram utilizadas diversas técnicas e materiais para esta produção.

META 6	ATIVIDADES
Atividades sensoriais - Desenvolvimento dos cinco sentidos	1. Jogos; 2. Brincadeiras; 3. Música e movimento

RESULTADO ALCANÇADO

O trabalho de estimulação sensorial é de fundamental importância para o nosso público, visto que, os transtornos do neurodesenvolvimento são diretamente afetados em todos os aspectos sensoriais. Dentro dos objetivos estão; o desenvolvimento da coordenação motora, da atenção, do equilíbrio, da memória e na interação social.

Os alunos participaram do projeto "Quem sou eu?" onde foram estimulados a perceber diferentes sons como os da natureza, da sala de aula, bem como em outros ambientes. Foram ampliados os conhecimentos dos alunos sobre produção musical, bem como, as possibilidades de trabalhar com esta temática com mais frequência. Nessas atividades foram incluídas histórias clássicas que abordam músicas, brincadeiras, jogos e expressões corporais que estimulam os cinco sentidos, aprimorando assim a interpretação cognitiva.

Com a parceria APAE e Colégio Liceu Jardim os alunos realizaram visitas semanais a vários espaços que contribuíram diretamente para as habilidades motoras e sensoriais. E aproveitando nossa mostra cultural, os alunos puderam explorar diversas texturas para a confecções de materiais que foram apresentamos na mesma.

META 7	ATIVIDADES
Educação Física - Consiste em atividades físicas adaptadas às necessidades individuais dos alunos.	1. Dicas de saúde; 2. Atividades recreativas; 3. Jogos cooperativos; 4. Psicomotricidade.

RESULTADO ALCANÇADO

As atividades físicas trazem muitos benefícios, como o desenvolvimento da coordenação motora, a atenção, força, concentração e ajudam a construir uma ideia de competição e a importância de saber ganhar e perder.

Foi dada ênfase no trabalho de coordenação motora, fortalecimento da musculatura e alongamento passivo. Também foram realizadas atividades recreativas, como por exemplo, o jogo de bocha que trabalha estratégia, atenção e concentração.

As aulas de Educação Física seguem planejamento conforme anexo aos relatórios mensais, onde foram descritos e registrados de forma detalhada.

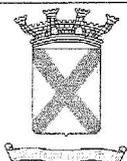


PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

META 8	ATIVIDADES
Autonomia e independência - Consiste em atividades que desenvolvem a autonomia dos alunos e trabalho em equipe.	1. Atividades da vida diária (autocuidado, alimentação); 2. Atividades da vida prática (preparação de alimentos, organização e manutenção dos espaços)
RESULTADO ALCANÇADO	
<p>A vida cotidiana dos alunos é composta por muitas atividades que são desempenhadas em determinado contexto, incluindo o ambiente doméstico, escolar entre outros. Os alunos vivenciaram as práticas diárias e receberam orientações sobre a importância de dar continuidade em casa. Foi dado início ao trabalho de autonomia durante as refeições, onde toda equipe escolar esteve envolvida no aprendizado dos alunos, trabalhando a autonomia e a independência em servir-se, fazer uso adequado dos talheres, evitar desperdícios dos alimentos e separar os materiais sólidos.</p> <p>Em parceria com a Padaria Brasileira foi possível a construção da Casa do Sonho onde serão realizadas atividades de vida diária (A.V.Ds) e vida prática (A.V.Ps). Foram iniciados os treinos das atividades e podemos afirmar que serão muitos os benefícios alcançados no decorrer dos meses subsequentes diante da oportunidade de ensiná-los de forma prática e natural.</p>	

META 9	ATIVIDADES
Raciocínio e novas habilidades: Trata-se de atividades que desenvolvam novas habilidades de novos aprendizados e construção coletiva.	1. Jogos Pedagógicos
RESULTADO ALCANÇADO	
<p>Os jogos pedagógicos desenvolvem o raciocínio lógico, a noção espacial, de memória fotográfica, e ajudam a construir uma ideia de competição e a importância de saber ganhar e perder. Essas atividades reforçam no aluno a capacidade de observar atentamente as características dos objetos, compara tamanhos, explorar formas geométricas, dosar a quantidade das refeições, ajudar no preparo de receitas e sequenciar objetos ou outros elementos a partir de critérios próprios. Novas habilidades dentro do aspecto social também são promovidas dentro desta meta a fim de promover uma consciência ambiental, bem como, noções de cidadania e cooperativismo.</p>	

AÇÕES DE COMUNICAÇÃO (TRANSPARÊNCIA)
Atender ao disposto no Decreto 16.870/2016, em seus Artigos: Art. 50, § 1º: A organização da sociedade civil deverá registrar os dados referentes às despesas realizadas no site da organização da sociedade civil, de acordo com o § único do art. 2º do Decreto Municipal nº 16.646 de 14 de Maio de 2015, sendo dispensada a inserção de notas, comprovantes fiscais ou recibos referentes às despesas. Art. 57, Inciso V, § 6º: A organização da sociedade civil deverá dar ampla transparência aos valores pagos a título de remuneração, de maneira individualizada, de sua equipe de trabalho vinculada à execução do objeto da parceria, juntamente com as informações de que trata o parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, divulgando os nomes dos empregados, função exercida e valores, de acordo com o § único do art. 2º do Decreto Municipal nº 16.646, de 14 de Maio de 2015.
Endereço eletrônico: (http://apaesa.org.br/)
Analisado o site da entidade constatamos que o mesmo se encontra de acordo com legislação supracitada.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

O quadro de funcionários previsto no Plano de trabalho encontra-se de acordo com o estipulado.

CONSIDERAÇÕES DAS METAS SOBRE O PONTO DE VISTA DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE.

Quanto a eficiência (custo x benefício) observa-se a continuidade no aprimoramento do uso dos recursos financeiros em relação aos resultados alcançados pelo projeto, evidenciando a boa utilização dos haveres financeiros, materiais e recursos humanos em relação às atividades e resultados obtidos, estes evidenciados pela utilização produtiva dos recursos públicos.

Na seara da eficácia (previsto x realizado) vislumbrou-se a aptidão demonstrada pelo projeto em proporcionar aos alunos a vivência junto aos pais e a aprendizagem dos diferentes elementos da cultura corporal, contribuindo na formação geral, através do desenvolvimento das capacidades motoras, cognitivas e sociais através da prática de exercícios físicos variados, que auxiliam na melhora das atividades da vida diária (AVD), desenvolvendo hábitos corporais mais saudáveis. Todas as atividades tiveram como objetivo estimular e desenvolver as habilidades e competências individuais de forma a promover no aluno um processo de mudança em sua capacidade de aprender e vivenciar o mundo, empenhando-se assim em atender o que preceitua a Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) que preconiza condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, assim como assegura acesso ao sistema educacional inclusivo em todos os níveis. Houve alguns alunos abaixo da meta esperada por motivos de licenças médicas, porém tal fato não foi prejudicial ao andamento do projeto.

Não menos importante a efetividade (impacto social) do projeto se apresentou pela capacidade que os resultados tiveram em frutificar mudanças significativas e perduráveis no público beneficiário, fazendo que os mesmos despertem suas potencialidades, sua alta estima, motivação, desejo e vontade de lutar e conquistar um bom desenvolvimento em todas as áreas, melhorando consideravelmente sua qualidade de vida.

Desta forma, analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, conclui-se que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, bem como foi julgada regular na apresentação da prestação de contas pelo órgão de controle.

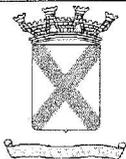
Diante do exposto conclui-se que a manutenção do referido Termo de Colaboração permaneceu a melhor opção para a Administração Pública até sua conclusão em 31 de dezembro de 2022.

VII - Atestamos o cumprimento de todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - Atestamos a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestados pelo contador da beneficiária;

IX - Dispensado o atendimento, de acordo com o Artigo 200 - § 1º;

X - Atestamos que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem, sendo que os mesmos se encontram a disposição na sede da entidade;



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

XI – A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas através de CND - INSS e da CRF – FGTS foi verificado pela Secretaria de Educação, antecipadamente aos repasses mensais;

XII – Na execução dos recursos repassados, na vigência de 2022, foram observadas as normas gerais que regem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XIII – Declaramos a existência e o funcionamento regular do controle interno do Órgão Público Concessor indicando como responsável o Sr. José Claudio Simões portador do CPF: 106.761.448-61 no período de 01/01/2022 a 10/05/2022, a Sra. Bruna Almeida Bueno da Silva portado do CPF: 069.612.919-10 no período de 11/05/2022 a 20/05/2022 e o sr. Fabio Gracia Dio, portador do CPF: 053.896.038-85 no período de 23/05/2022 a 31/12/2022, ficando vago o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle Interno no período de 21/05/2022 a 22/05/2022.

XIV – Foram realizadas visitas *in loco* regularmente pela equipe de coordenação pertencente à Secretaria de Educação de Santo André.

XV – Atestamos que não houve utilização de rateio administrativo de custos indiretos por esta entidade.

CONCLUSÃO

Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, conclui-se que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, sendo avaliada **REGULAR** a prestação de contas.

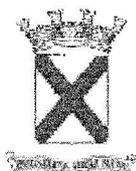
Santo André, 14 de fevereiro de 2024.

Rejane Marques da Silva Lins
Departamento de Educação Inclusiva e Apoio Educacional
Gestora do Termo de Colaboração

De acordo,

Almir Cicote
Secretário de Educação

168



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIFICADO DE ARRECADAÇÃO

CERTIFICADO Nº.: 3523200556/23-1

R\$ 15.198,26

INTERESSADO: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ: 00.000.000/5892-09

FOI RETIDO A TÍTULO DE **(390 - TRANSF. PROGRAMA NAC REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PROINFÂNCIA)** O VALOR DE R\$ 15.198,26

OBS: CONTABILIZAÇÃO DA DEVOLUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 147/2020 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E APAE SANTO ANDRÉ, REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, C/C 74.137-X (394)

DATA REPASSE: 23/02/2023

SANTO ANDRÉ, 03 DE MARÇO DE 2023

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

TESOURARIA